CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 21 02 2024
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Extrato da Ata da Sessão Ordinária de número 2183 do dia 07 de fevereiro de 2024, às 17h.

Aos sete dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 17 horas realizou-se na sede da Câmara Municipal a Sessão Ordinária de número dois mil cento e oitenta e três (2183) sob a Presidência do Vereador Nelson Lichtenheld, com a presença dos seguintes Vereadores: Deucimar Romagna, Dorgival Batista Filho, Jefferson Rodrigues, Luzinete Degasperi Leppaus, Romi Carlos Facco Muller, Rosimar Jose Lahas, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Havendo número legal, o Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária determinando a chamada dos Vereadores e a leitura do Extrato das Atas das Sessões anteriores, que depois de lidas e discutidas foram aprovadas por unanimidade. O Presidente passou para a ordem dos vereadores inscritos, fez o uso da palavra os Vereadores Sergio Angeli Lago e Jefferson Rodrigues. Passou-se para o expediente do dia que consistiu nas leituras de correspondências recebidas. Leitura do Veto Total ao Projeto de Lei n°. 056/2023, de autoria do Executivo Municipal, que garante aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista – TEA o direito ao acompanhamento especializado por equipe multidisciplinar nas escolas públicas do Município de Santa Leopoldina, e da outras providências. Encaminhado o Veto total do Executivo Municipal para manifestação da Comissão de Justiça e Redação de Leis, bem como para manifestação da Diretoria Jurídica deste Legislativo Municipal. Leitura do Projeto de Lei n°. 002/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobra a revisão geral anual dos vencimentos públicos e dos subsídios de que trata o § 4° do Art. 39 da Constituição da República, nos termos do inciso x do Art. 37da Constituição Federal, de 19887 do Art. 100 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Leitura do Projeto de Lei n°. 003/2024, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do Artº. 2 da Lei Municipal n°. 1.452, de 13 de agosto de 2013, que dispõe sobre o auxílio-alimentação, no âmbito da administração pública municipal de Santa Leopoldina/ES e da outras providências. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Leitura é

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br

Votação da Moção Congratulação n°. 001/2024, de autoria dos Vereadores: Deucimar Romagna, Dorgival Batista Filho, Jefferson Rodrigues, Luzinete Degasperi Leppaus, Romi Carlos Facco Muller, Rosimar Jose Lahas, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Aprovado pelos Vereadores: Deucimar Romagna, Dorgival Batista Filho, Jefferson Rodrigues, Luzinete Degasperi Leppaus, Romi Carlos Facco Muller, Rosimar Jose Lahas, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Não havendo mais matérias a tratar o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a sessão e para constar, eu, Jefferson Rodrigues, Secretário, lavrei a presente Ata que segue assinada.

Presidente_____ **Secretário**_____

Nelson Lichtenheld **Jefferson Rodrigues**

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br